

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 506/CMPV-2020. DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**“Prestação de Contas do Município de
Porto velho, referente ao exercício de
2015”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “f” do artigo 28 da Resolução nº
254/CMPV-91 – Regimento Interno.

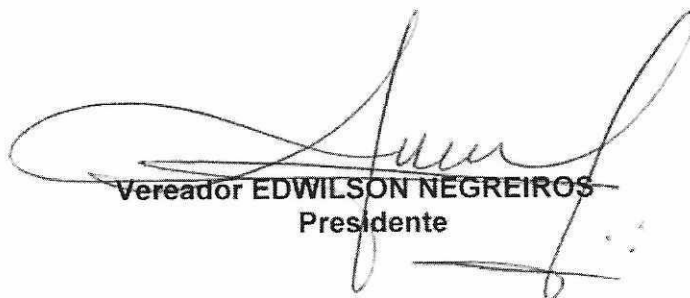
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE
NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO PPL-TC Nº 00075/2016,
do Egrégio Tribunal de contas do Estado Rondônia – Processo n. 01404/16/TCE-RO, relativo
as Contas do Município de Porto Velho – Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade
do Excelentíssimo Prefeito MAURO NAZIF RASUL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de março de 2020.


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente